



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza a participação de Membros no Curso de Aperfeiçoamento Direito Civil – Direitos Reais, no período de 5 a 27 de março de 2013, em Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.009190/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no Curso de Aperfeiçoamento Direito Civil – Direitos Reais no período de 5 a 27 de março de 2013, das 19h20 às 22h30, em Brasília - DF.

| MEMBRO | CLASSE |
|-----------------------------|-----------------------------|
| AYMARA MARIA MARINHO BORGES | PROMOTORA DE JUSTIÇA |
| LIBANIO ALVES RODRIGUES | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
| ANA PAULA TOMÁS FERREIRA | PROMOTORA DE JUSTIÇA |
| CANITO JOSÉ PINTO COELHO | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
| ALAN ESTÊVÃO | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
| HENRY LIMA DE PAIVA | PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO |
| CELSO LEARDINI | PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO |
| LEANDRO LOBATO ALVAREZ | PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO |
| GUSTAVO RAMOS FERREIRA | PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO |
| ROGÉRIO ISHI | PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO |

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 120/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

